

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que, por meio dos órgãos competentes, determine o asfaltamento completo da Rodovia BA-434, no trecho compreendido entre a sede do município de Ibititá e o distrito de Feira Nova.

O deputado infra-assinado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminha, por meio da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia para que, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA) e demais órgãos competentes, adote as providências necessárias para a pavimentação asfáltica da Rodovia BA-434, no trecho que conecta a sede de Ibititá ao distrito de Feira Nova.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BA-434, no seu segmento entre a sede municipal de Ibititá e o próspero distrito de Feira Nova, constitui um elo de fundamental importância para a dinâmica socioeconômica e cultural da Região. Esta via não se limita a um mero trajeto; ela é o principal corredor de escoamento da robusta produção agrícola e pecuária da região, que abrange desde culturas de grãos e fruticultura até a criação de rebanhos, pilares que sustentam a economia local e garantem a subsistência de inúmeras famílias. A infraestrutura adequada desta rodovia é crucial para reduzir perdas de safra, otimizar custos logísticos e fortalecer a competitividade dos produtos regionais nos mercados.

Contudo, as atuais condições de trafegabilidade deste trecho da BA-434 estão aquém do esperado e necessário para o desenvolvimento regional. A ausência de pavimentação asfáltica resulta em severas dificuldades de locomoção, seja pela poeira excessiva em períodos de estiagem – afetando a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores lindeiros – ou pela intransponibilidade em épocas chuvosas, que isola comunidades, causa danos constantes a veículos e, mais criticamente, eleva o risco de acidentes. Tais problemas afetam diretamente o acesso a serviços essenciais como educação e saúde, e freiam o potencial de crescimento econômico e turístico de toda a área.

O asfaltamento da BA-434, ligando Ibititá a Feira Nova, representa muito mais que uma obra de engenharia; é a concretização de um sonho antigo e legítimo da população local. Há décadas, os munícipes anseiam por uma estrada digna que lhes confira segurança, agilidade e, acima de tudo, respeito. Esta intervenção é um investimento direto na melhoria da qualidade de vida, na valorização do cidadão e na promoção da equidade territorial.

A pavimentação desta rodovia trará benefícios múltiplos: além de garantir maior segurança e fluidez no tráfego, ela impulsionará significativamente a economia da região, facilitando o transporte de bens e serviços, estimulando o comércio e abrindo novas portas para o turismo. Trata-



se, portanto, de uma medida de caráter urgente e indispensável, que alinha o Governo do Estado às demandas prioritárias da sociedade, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do agronegócio e a integração de comunidades baianas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Deputado Pedro Tavares



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500370033003A005000

Assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA** em **23/12/2025 09:53**

Checksum: **5A276730F902DE5DBC6EA6092DFBEE82037C263A9C05767A5CBE3172A3DAE3DF**

